DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 | Ano VII | Edição nº 943 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais | **Portarias**

Atos do Poder Executivo

fls. 198

PORTARIA Nº 13.504, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Faz a exoneração do servidor Oséias Machado do emprego permanente que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 12 de janeiro de 2021, o servidor **OSEIAS MACHADO, RG Nº 33.014.846-1/SSP-SP,** do emprego permanente de **VIGIA,** protocolado sob o nº 49/2021, em 12 de janeiro de 2021, deferido em 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de janeiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

CHAMAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS

EDITAL Nº 02/2020 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS

A Comissão do Chamamento de Professores Eventuais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2021 do Chamamento Público n° 01/2021, conforme segue:

1. **ALTERA** a data de inscrição de 11/01/2021 a 20/01/2021 para a data de 11/01/2021 à 19/01/2021.
2. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação;
3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo

Guará, 12 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nove de julho, 28 – Centro – CEP 14.580-000
Fone: (16) 3831- 9856 / 9854 / 9844 – Fax (16) 3831- 3033
secretaria.educacao@guara.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL Nº 02/2020 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de cuidador de aluno com deficiência, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo n° 01/2021, conforme segue:

1. **ALTERA** a data de inscrição de 11/01/2021 a 20/01/2021, para a data de 11/01/2021 à 19/01/2021.
2. Esta Retificação entrará em vigor na data de sua publicação;
3. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital do Processo Seletivo

Guará, 12 de Janeiro de 2021

Outros Atos

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP, PARA O BIÊNIO 2021/2022.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10:00), realizou-se na sede da Câmara Municipal de Guará/SP, situada na Avenida Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400, a **SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA** desta Casa de Leis para o biênio **2021/2022**, sob a Presidência do(a) Vereador(a) **SÉRGIO ROBERTO DE PAULA** (art. 12, Regimento Interno), Secretariado(a) pelo(a) Vereador(a) **Rafael Álvaro Carrion Degrande Moreira**, com a presença dos seguintes Vereadores: **Arsênio Amaro Dias, Eduardo de Assis Mattos, Flávio Roberto de Paula, Marcelo Barião Alves, Ocimar Aparecido de Paula, Rafael Álvaro Carrion Degrande Moreira, Ronan Taffarel Ferreira da Cruz, Sérgio Roberto de Paula, Túlio de Mattos Figueiredo** e **Valdeir Ponciano da Silva**. Foi feita a chamada regimental, tendo sido constatada a presença de todos os Vereadores acima relacionados. Em seguida, tendo sido apresentada apenas uma chapa, foi realizada a chamada nominal para a votação. Terminada a votação, o(a) Senhor(a) Presidente convidou os Vereadores Ocimar Aparecido de Paula e Eduardo de Assis Matos para contagem dos votos. Após a devida contagem o(a) Senhor(a) Presidente anuncia a chapa eleita, sendo ela composta da seguinte forma: **Presidente**: Túlio de Mattos Figueiredo, **Vice-Presidente**: Arsênio Amaro Dias; **Primeiro Secretário**: Flávio Roberto Chaude e **Segundo Secretário**: Ronan Taffarel Ferreira da Cruz. O(A) Senhor(a) Presidente os declara empossados e convida os membros da Mesa Diretora eleitos a assumirem seus respectivos lugares. Em seguida, passou-se à constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Guará. Tendo havido consenso de todos os Vereadores presentes, as Comissões ficaram assim constituídas:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente : Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
Vice-Presidente : Ocimar Aparecido de Paula
Secretário : Flávio Roberto Chaude
Suplente : Roberto Dias

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Presidente : Eduardo de Assis Matos
Vice-Presidente : Flávio Roberto Chaude
Secretário : Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
Suplente : Marcelo Barião Alves

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente : Sérgio Roberto de Paula
Vice-Presidente : Arsênio Amaro Dias
Secretário : Marcelo Barião Alves
Suplente : Valdeir Ponciano da Silva

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

Presidente : Rafael Álvaro Carrion Degrande Moreira
Vice-Presidente : Eduardo de Assis Matos
Secretário : Roberto Dias
Suplente : Ocimar Aparecido de Paula

COMISSÃO DE ASSUSNTOS METROPOLITANOS

Presidente : Valdeir Ponciano da Silva
Vice-Presidente : Sérgio Roberto de Paula
Secretário : Rafael Álvaro Carrion Degrande Moreira
Suplente : Arsênio Amaro Dias

Nada mais havendo a tratar,o(a) Senhor(a) Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Ronan Taffarel Ferreira da Cruz, 2º Secretário, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Flávio Roberto Chaude, 1º Secretário, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Mesa.

Guará/SP, 01/01/2021.

Túlio de Matos Figueiredo
Presidente

Flávio Roberto Chaude
1º Secretário

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
2º Secretário

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br